



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021  
Edital Resumido

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de Provas, destinado à contratação por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias e excepcionais da Prefeitura Municipal de Alvinlândia para FUNÇÃO abaixo especificada, dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, regidos pelo Regime Celetista - CLT. O Processo Seletivo Simplificado será para atender à necessidade temporária e formar cadastro de reserva para o ano de 2022, sendo regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes, sendo acompanhado por uma Comissão especialmente nomeada através da Portaria nº 3248/2020 de 10 de Dezembro de 2020. A organização, aplicação e a correção do Processo Seletivo Simplificado serão de responsabilidades da Empresa **CSC – Assessoria Consultoria e Gestão Ltda.**, CNPJ 13.337.870/0001-00

**I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Motorista	40 horas semanais	CR*	Ref.: D-9 R\$ 1.132,41	R\$ 35,00	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação -CNH – Letra D ou E

(\*) Cadastro Reserva

**II. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br) no período de **19/11/21 até as 23h59min do dia 29/11/21**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- 2.1.1. Acessar o site [www.cscconsultoria.com.br](http://www.cscconsultoria.com.br);
- 2.1.2. Localizar, no site, o “link” correlato a este Processo Seletivo;
- 2.1.3. Ler, na íntegra e atentamente, o Edital de Abertura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Alvinlândia, 19 de novembro de 2021.*

**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal